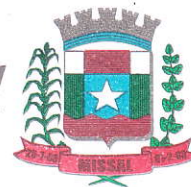


# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 077, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme Memorando nº 059/2023, da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes,

### R E S O L V E

**Art. 1º - CONCEDER** de 06 de fevereiro a 07 de março do corrente ano, 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo 2021/2022, do servidor **CELSO ZENAIDE BOGLER**, do cargo de provimento efetivo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

Eugenio Schwendler

**Prefeito Municipal em Exercício**